



Ata da 62^a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas
2 e quinze minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos
3 (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do
6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou
7 representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Uiliam Rangel Amorim Souza**
8 (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP), **Anderson Breno Souza**
9 (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos
10 Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Luís Gustavo Henriques**
11 **do Amaral** (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago Ribeiro**
12 **Rafagnin** (CEHU) **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM) e
13 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB); dos Representantes dos Servidores Docentes de
14 Centro: **Iaçanã Costa Simões** (CMSMV) e **Julianna Joanna Carvalho Moraes de**
15 **Campos Baldin** (CCBS); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em
16 Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; do Representante dos Coordenadores de Cursos
17 de Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**; e dos Participantes Convidados: **Luryane**
18 **Ferreira de Souza** – Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática, **Fabio**
19 **Nunes da Silva** - Coordenador do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado
20 em Matemática, e **Edward Ferraz de Almeida Junior** – Membro do Núcleo Docente
21 Estruturante do Curso de Licenciatura em Física; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário:** a) Ata da 58^a Reunião Extraordinária do Consuni, de 12 de novembro de 2024; b) Ata da 59^a Reunião Extraordinária do Consuni, de 06 de dezembro de 2024; c) Ata da 54^a Reunião Ordinária do Consuni, de 17 de dezembro de 2024; d) Ata da 61^a Reunião Extraordinária do Consuni, de 30 de janeiro de 2025; 2) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** a) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Matemática, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.013102/2022-35 - (Documentos complementares: Processo 23520.005625/2017-41); b) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura em Física, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.012105/2022-51 - (Documentos complementares: Processo 23520.001622/2019-08); 3) **Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta de Reestruturação do**



39 **Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Matemática,**
40 **vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo**
41 **23520.013102/2022-35 - (Documentos complementares: Processo**
42 **23520.005625/2017-41), Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza –**
43 **Presidente da CEAA; 4) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos**
44 **Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta de Reestruturação do**
45 **Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura em Física, vinculado**
46 **ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo**
47 **23520.012105/2022-51 - (Documentos complementares: Processo**
48 **23520.001622/2019-08), Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza –**
49 **Presidente da CEAA.** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni,
50 **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros
51 presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa
52 Maria da Vitória, e deu início à 62ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da
53 UFOB. Deu boas-vindas aos Participantes Convidados: Luryane Ferreira de Souza –
54 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática, Fabio Nunes da Silva –
55 Coordenador do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Matemática,
56 e Edward Ferraz de Almeida Junior – Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso
57 de Licenciatura em Física. Passou ao primeiro ponto da pauta: **1) Apreciação das Atas**
58 **do Conselho Universitário:** a) Ata da 58ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 12 de
59 novembro de 2024; b) Ata da 59ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 06 de dezembro
60 de 2024; c) Ata da 54ª Reunião Ordinária do Consuni, de 17 de dezembro de 2024; d) Ata
61 da 61ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 30 de janeiro de 2025. O **Presidente**
62 **Jacques Miranda** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos
63 de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum
64 questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor**
65 **Presidente submeteu ao regime de votação as Atas do Conselho Universitário, que**
66 **foram aprovadas com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Em
67 seguida, passou a palavra ao Presidente da CEAA para apresentação do segundo ponto
68 da pauta: **2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:**
69 a) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas
70 – CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC
71 do Curso de Bacharelado em Matemática, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das
72 Tecnologias - CCET, Processo 23520.013102/2022-35 - (Documentos complementares:
73 Processo 23520.005625/2017-41); b) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino,
74 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta de Reestruturação
75 do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura em Física, vinculado ao
76 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.012105/2022-51
77 - (Documentos complementares: Processo 23520.001622/2019-08). O conselheiro
78 **Antonio Souza**, Presidente da CEAA, cumprimentou a todos e fez o relato dos
79 documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos
80 quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu



81 para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo
82 questionamentos, o **Presidente do Consuni** passou a palavra ao Relator para
83 apresentação do terceiro ponto da pauta: **3) Apreciação do Parecer da Câmara de**
84 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta**
85 **de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado**
86 **em Matemática, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**
87 **Processo 23520.013102/2022-35 - (Documentos complementares: Processo**
88 **23520.005625/2017-41), Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza –**
89 **Presidente da CEAA.** O Presidente da CEAA, conselheiro **Antonio Souza**,
90 cumprimentou a todos e passou à apresentação do Parecer. Concluída a apresentação do
91 Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e passou a palavra aos representantes
92 do curso para complementação. A convidada **Luryane Souza** cumprimentou a todos e
93 passou à apresentação. Fez breve resumo das alterações que ocorreram do PPC antigo
94 para o novo, não havendo uma mudança significativa na carga horária total do curso,
95 sendo acrescentados componentes para atendimento à curricularização da extensão. Citou
96 alguns componentes que tiveram alteração de carga horária para adequação. Informou
97 que as modificações deixaram a grade mais sucinta no primeiro e segundo semestres, com
98 uma quantidade maior de disciplinas. Agradeceu ao Coordenador do Núcleo Docente
99 Estruturante – NDE, Fábio Silva, e aos demais docentes do curso que trabalharam para
100 adequar o documento. Em seguida, o Presidente **Jacques Miranda** franqueou a palavra
101 aos Conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Luis Amaral**, na condição de
102 Diretor do CCET, agradeceu todo o suporte da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
103 e da Coordenadoria de Ensino de Graduação, principalmente, e ao Parecerista pelas
104 considerações. Parabenizou à equipe do programa pelo trabalho de reestruturação do
105 PPC. O Presidente **Jacques Miranda** fez questionamentos e pedido de esclarecimentos
106 sobre a necessidade de conhecimento de física moderna – que não está falando de algo
107 sobre conteúdos/disciplinas, mas seria bom em alguns casos, podendo ser desenvolvidos
108 em outras áreas, desde que extensiva a todos os estudantes. Que o componente parece
109 uma optativa, mas que pode haver questionamento externo, mas que também pode ser
110 implementada de outras formas: formação complementar, atividades de extensão,
111 minicursos. Sobre o componente de educação ambiental e sanitária, registrou que no
112 Parecer tem apontamento sobre o item, a ser observado. Sobre a questão da educação
113 ambiental, pela lei, uma das coisas que é apontada é que a educação ambiental não deve
114 ser apresentada como disciplina específica dentro do currículo, que ela é obrigatória. Mas
115 em cursos que abordam aspectos metodológicos, é interessante a inserção dos conteúdos
116 de forma transversal nos programas, havendo uma certa regularidade. Solicitou
117 acrescentar item na redação fazendo a menção dos conteúdos. Fez apontamentos
118 referentes ao estágio supervisionado não curricular e questionou se não seria mais
119 interessante vincular a uma carga horária semestral e não ficar vinculado a uma carga
120 horária do semestre que o estudante está matriculado. Sobre o aproveitamento da
121 iniciação científica, solicitou acrescentar “desde que não tenha sido aproveitado para
122 atividade curricular complementar, atividade de extensão e optativa” e alterar no texto da



123 folha 416, de “restaurante provisório” para “restaurante universitário”. Parabenizou o
124 esforço de todos os envolvidos na reestruturação do PPC. Após discussões, foram
125 aprovados pelos conselheiros os destaques para ajuste da Proposta, quais sejam: i)
126 Explicitar na alínea “e) Física Geral” do item “8. Organização Curricular”, na fl. 272 do
127 processo, como os conteúdos de FÍSICA MODERNA serão abordados no curso, tendo
128 em vista a necessidade de atendimento à previsão feita pelo Parecer CNE/CES Nº
129 1.302/2021 que embasou a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 03, de 18 de fevereiro de 2023,
130 ao estabelecer que “É necessário um conhecimento de Física Geral e noções de Física
131 Moderna como forma de possibilitar ao bacharelando o estudo de uma área na qual
132 historicamente o uso da matemática é especialmente significativo.”; ii) Explicitar na
133 alínea “h) Ciências do Ambiente” do item “8. Organização Curricular”, na fl. 275 do
134 processo, que os conteúdos relativos à Educação Ambiental, além de presentes no
135 componente curricular optativo Educação Ambiental e Sanitária, também são discutidos
136 em eventos, Semana de Integração Universitária, Escola de Estudos Temáticos, dentre
137 outras atividades; iii) Corrigir no item “8.6. Trabalho de Conclusão de Curso”, primeiro
138 parágrafo da fl. 291 do processo, a proposta de aproveitamento de projetos de iniciação
139 científica para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso. O inciso I, do
140 § 1º do Art. 88 do Regulamento de Ensino de Graduação veta o aproveitamento de estudos
141 no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso. Ademais, é possível
142 aproveitar a carga horária de Iniciação Científica como carga de Atividade Curricular
143 Complementar - ACC e como carga horária de componente curricular optativo, não sendo
144 possível aproveitá-la como carga horária de atividade de Extensão. Desta forma, o texto
145 deve ser reescrito para evitar a indicação acima e possibilitar que o produto textual da
146 Iniciação Científica também possa ser um formato de TCC, ficando o texto da seguinte
147 forma: “O estudante que ao longo do curso participar de projetos de Iniciação Científica,
148 por período mínimo de 02 (dois) semestres letivos, e tiver um relatório aprovado por uma
149 banca examinadora composta pelo seu orientador e por dois professores do corpo docente
150 do curso, poderá utilizar o produto textual da iniciação científica como Trabalho de
151 Conclusão de Curso I, desde que a iniciação científica não tenha sido aproveitado como
152 Atividade Curricular Complementar ou como carga horária de componente curricular
153 optativo.”; iv) Revisar o quinto parágrafo do item “8.5 Estágio supervisionado”, fl. 289
154 do processo, sobre os requisitos de integralização curricular para realização do estágio,
155 visto as dificuldades para operacionalização (análise individual e contábil) para o
156 deferimento do pleito. Desta forma, indica-se usar como critério um mínimo de
157 integralização de carga horária do curso para o ingresso no estágio, ficando a redação da
158 seguinte forma: “Exige-se do estudante que pretende realizar estágio supervisionado não
159 curricular que tenha integralizado, no mínimo, XX% (xxxxxxxx por cento) da carga
160 horária total do curso, tenha Índice de Rendimento Acadêmico - IRA superior a 5,0
161 (cinco), e:”; v) Retirar no segundo parágrafo da fl. 416 do processo a referência ao
162 Restaurante Universitário como “provisório”, mantendo apenas o nome Restaurante
163 Universitário. O conselheiro **Rafael Simões** solicitou ao Conselho a aprovação do
164 documento por aclamação. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor**



165 Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino,
166 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta
167 de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado
168 em Matemática, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,
169 Processo 23520.013102/2022-35 - (Documentos complementares: Processo
170 23520.005625/2017-41), acolhidos os Destaques aprovados pelo Consuni, que foi
171 aprovado por aclamação. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator para
172 apresentação do quarto ponto da pauta: 4) Apreciação do Parecer da Câmara de
173 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta
174 de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura
175 em Física, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,
176 Processo 23520.012105/2022-51 - (Documentos complementares: Processo
177 23520.001622/2019-08), Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza –
178 Presidente da CEAA. O Presidente da CEAA, conselheiro Antonio Souza,
179 cumprimentou a todos e passou à apresentação. Concluída a apresentação do Parecer, o
180 Presidente Jacques Miranda agradeceu e passou a palavra ao representante do curso
181 para complementação. O convidado Edward Almeida Jr. cumprimentou a todos e
182 agradeceu pelo Parecer detalhado. Destacou as mudanças no PPC e características
183 pedagógicas específicas do Curso. Observou que o curso tem algumas disciplinas
184 voltadas para a iniciação científica, modernizando o PPC. Agradeceu a toda a equipe que
185 participou diretamente para a reestruturação do documento e destacou dados de egressos
186 do curso que já passaram em concursos recentes, sendo muito importante para a
187 Instituição. Em seguida, o Presidente Jacques Miranda franqueou a palavra aos
188 Conselheiros para suas considerações. O conselheiro Luís Amaral, na condição de
189 Diretor do CCET, agradeceu e parabenizou à equipe do programa pelo trabalho de
190 reestruturação do PPC e a todos que contribuíram na elaboração do documento. O
191 Presidente Jacques Miranda apontou, sobre o professor-orientador, que este deverá
192 orientar, no máximo, 10 (dez) estagiários matriculados no componente, que é o módulo
193 por turma. Pois da forma como ficou disposto no documento, mesmo que o docente queira
194 assumir duas turmas, ele não poderia. Solicitou avaliar a questão de mudar “turma” para
195 “componente”. Sugeriu ajuste na proposta de regulamento do estágio, pág. 552,
196 considerando que a legislação é um pouco mais restritiva. Também sugeriu ajuste na pág.
197 305 para incluir outros indicadores além do ENAD. Após discussões, foram aprovados
198 pelos conselheiros os destaques para ajuste da Proposta, quais sejam: i) Incluir na última
199 linha do último parágrafo da alínea “d) Histórico do Curso”, fl. 305 do processo, os
200 conceitos dos demais indicadores do curso e atualizar o conceito do indicador ENADE,
201 ficando a redação da seguinte forma: “Atualmente os conceitos nos indicadores de
202 qualidade do curso são: conceito 3 no ENADE, conceito 4 no CPC, e conceito 4 no IDD.”;
203 ii) Corrigir no segundo parágrafo da fl. 344 do processo, a relação número de estudantes
204 por componente curricular. O Regulamento de Ensino de Graduação - REG estabelece o
205 módulo de estudantes por turma do componente curricular de estágio nos cursos de
206 licenciatura, sendo 10 (dez) estudantes por turma. Assim, o texto precisa ser reescrito para



207 não gerar conflito com o REG, ficando a redação da seguinte forma: “O professor-
208 orientador deverá orientar, no máximo, 10 (dez) estagiários por turma do componente
209 estágio”; iii) Incluir no parágrafo único do Art. 4º do Regulamento de Estágio, fl. 552 do
210 processo, a condição de estudante já licenciado para solicitação de redução de carga
211 horária dos estágios, tendo em vista que a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02, de 1º de julho
212 de 2015, estabelece que a redução da carga horária dos estágios é possível para quem é
213 portador de diploma de licenciatura, passando a redação a ficar a seguinte forma:
214 “Parágrafo único. Considerando a situação em que o estagiário, já sendo portador de
215 diploma de licenciatura, exerça atividade docente regular na Educação Básica, durante o
216 período do Estágio, o mesmo poderá solicitar redução da carga horária dos Estágios,
217 conforme previsto na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02, de 1º de julho de 2015, desde que
218 seja apresentado um comprovante de vínculo empregatício da unidade Escolar em que
219 atua, com as seguintes informações: área de atuação, nível de Ensino, carga horária da
220 docência”. O conselheiro **Rafael Simões** solicitou ao Conselho a aprovação do
221 documento por aclamação. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor**
222 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino,**
223 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta**
224 **de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura**
225 **em Física, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**
226 **Processo 23520.012105/2022-51 - (Documentos complementares: Processo**
227 **23520.001622/2019-08), acolhidos os Destaques aprovados pelo Consuni, que foi**
228 **aprovado por aclamação.** Concluída a apreciação das pautas, o Presidente parabenizou
229 ao Centro pelas proposições e desejou sucesso na implementação. Às dezesseis horas e
230 trinta e quatro minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,
231 encerrou a 62ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
232 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
233 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
234 assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível
235 na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 25 de fevereiro de 2025. Ata aprovada
236 na 57ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 08 de maio de 2025.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 3/2025 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:32)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ####602#3

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 22:45)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ####388#5

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 11:17)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ####614#7

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 15:16)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ####192#3

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 23:02)

CLAYTON EMANUEL RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ####946#8

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 13:36)

EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####791#2

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:39)

GABRIELA SILVA CERQUEIRA
COORDENADOR
PROFNIT (11.01.19.01.12)
Matrícula: ####363#4

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 12:02)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 12:16)

HELDER SANTOS ROCHA
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####145#4

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 16:33)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####493#5

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 13:39)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ####837#1

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 09:19)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO
CONTADOR
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)
Matrícula: ####856#1

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 12:05)
JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO

VICE DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ####229#4

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 12:11)
LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ####650#5

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 12:29)
NEILTON DOS REIS GOULARTH

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 21:39)
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####578#8

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####454#8

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 13:27)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####077#4

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 11:03)
RAVILANNE TEIXEIRA CORDEIRO ROQUE
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ####175#4

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 14:16)
RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####095#0

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:27)
RICARDO LUSTOSA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####550#5

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 17:25)
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####222#7

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 18:45)
RUBIO JOSE FERREIRA
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
PPGCHS (11.01.19.01.15)
Matrícula: ####905#4

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 16:14)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ####733#5

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:22)
UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ####746#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 12/05/2025 e o código de verificação: **ad606d909f**